



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 243/2019, do Deputado Estadual Sérgio Turra, da Bancada do Progressistas, que Cria o Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA/RS, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado Eduardo Leite, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Luis Augusto Lara, a Liderança da Bancada Gaúcha de Deputados Federais, aos Senadores Gaúchos, à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura, à Secretaria Estadual de Obras e Habitação, à Secretaria Estadual de Logística e Transporte, à Secretaria Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão, ouvido o Plenário desta Casa, por se tratar de um sanar as dificuldades de 64 municípios gaúchos que não possuem acessos pavimentados. São 948 quilômetros de ligações entre cidades ainda com estradas de terra, o que gera um prejuízo para os gaúchos de 2,5% do PIB estadual.

Ressaltamos que em pleno 2019 na Região Alto Uruguai 11 municípios não possuem ligação asfáltica: Carlos Gomes, Centenário, Mariano Moro, Barra do Rio Azul, Itatiba do Sul, Benjamin Constant do Sul, Faxinalzinho, Entre Rios do Sul, Cruzaltense, Ponte Preta e Erebango. Estas comunidades convivem com este martírio que afeta a vida das pessoas e reflete diretamente no desenvolvimento regional.

Para solucionar esse grave problema, estimular a economia dos municípios e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, o Deputado Estadual Sérgio Turra (Progressistas), está propondo este Projeto de Lei Complementar, uma iniciativa viável segue os mesmos moldes da Lei de Incentivo à Segurança: empresários podem destinar parte de seu saldo devedor de ICMS para aplicação nas obras dos acessos asfálticos. É uma proposta concreta para dar agilidade na solução deste tema, que se arrasta há décadas.

Precisamos unir esforços para mudar esta realidade dramática. Diante dessas e outras justificativas é que encaminhamos esta Moção de Apoio a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 243/2019, que Cria o Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA/RS.

Nestes temos, pede deferimento.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de junho de 2019.

ENI MARIA SCANDOLARA  
Vereadora da Bancada do Progressistas